

Ofício nº 4324/2020-GAPRE

Maringá, 30 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1292/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para a proibição do estacionamento de caminhões ao longo da Rua Vereador Arlindo Planas, com a instalação de placas de sinalização, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Viária

Solicitante: Câmara Municipal – Processo nº 68834/2020 – Ver. William Gentil

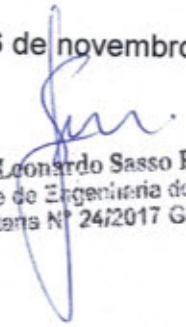
AO GAPRE


Parecer técnico:

Conforme vistorias realizadas, informamos que no momento não há viabilidade de restringir o estacionamento de caminhões na via. Como consequência os caminhões irão se concentrar na frente dos estabelecimentos comerciais, ocupando grande parte das vagas públicas destinadas ao uso de clientes e público em geral.

Atenciosamente.

Maringá, 26 de novembro de 2020.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto nº 14/2017